



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de inventário físico, avaliação e reavaliação dos bens móveis e imóveis do SAAE de Passos/MG, com emissão de laudos técnicos, atualização e conciliação dos registros patrimoniais, implantação de plano de reorganização patrimonial, integração dos dados ao sistema de gestão e treinamento de servidores, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Passos/MG necessita realizar um inventário e reestruturação patrimonial, incluindo a emissão de laudo de avaliação e reavaliação dos bens móveis e imóveis, bem como a elaboração e implantação de um plano de ação de reorganização patrimonial. Esta necessidade surge da obrigatoriedade legal e da importância de se adequar às normas contábeis e patrimoniais vigentes, visando uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos.

A Lei 14.133/2021, conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu artigo 169, estabelece que as contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação. Neste contexto, a gestão patrimonial eficiente é fundamental para garantir a transparência e o controle dos ativos públicos.

Além disso, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) exigem que os entes públicos realizem periodicamente a reavaliação e depreciação de seus ativos. A NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado, em particular, estabelece os critérios para o reconhecimento, mensuração e evidência do ativo imobilizado, incluindo a necessidade de reavaliação periódica.

A Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), também reforça a importância da gestão patrimonial eficiente ao exigir que os entes públicos mantenham sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Atualmente, o SAAE de Passos/MG não está realizando a depreciação de seus bens, o que compromete a fidedignidade das informações contábeis e patrimoniais da autarquia. Esta situação não apenas viola as normas contábeis vigentes, mas também dificulta a análise precisa da situação patrimonial da entidade, podendo levar a decisões equivocadas de gestão e investimento.

A situação atual do SAAE de Passos/MG apresenta diversos bens com valores desatualizados, o que pode resultar em distorções significativas no balanço patrimonial da Autarquia. Esta condição não apenas afeta a transparência da gestão pública, mas também pode impactar negativamente na tomada de decisões e no planejamento estratégico.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

É importante ressaltar que o SAAE já possui um sistema informatizado para gestão patrimonial. No entanto, a eficácia deste sistema depende diretamente da precisão e atualização dos dados nele inseridos. A realização do inventário e da reestruturação patrimonial permitirá ao SAAE de Passos/MG:

1. Adequar-se às exigências legais e normativas, especialmente às disposições da Lei 14.133/2021, do MCASP, das NBCASP e da LRF;
2. Obter uma visão precisa e atualizada de seu patrimônio, facilitando a gestão e o controle dos ativos;
3. Implementar procedimentos de depreciação, amortização e exaustão, conforme exigido pelas normas contábeis;
4. Melhorar a qualidade das informações contábeis e patrimoniais, proporcionando maior transparência e confiabilidade aos relatórios financeiros;
5. Otimizar a utilização dos recursos públicos, identificando possíveis ociosidades ou necessidades de investimentos;
6. Aprimorar o controle interno e externo, facilitando a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores e à sociedade;
7. Subsidiar a elaboração de políticas de manutenção e renovação do patrimônio público.

A contratação de serviços especializados para esta finalidade se justifica pela complexidade técnica envolvida no processo de avaliação e reavaliação patrimonial, bem como pela necessidade de se obter um laudo técnico que atenda às exigências dos órgãos de controle. A Instrução Normativa nº 205/1988 do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado estabelece que o inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos almoxarifados e depósitos, e dos equipamentos e materiais permanentes, em uso no órgão ou entidade.

Ademais, a Portaria nº 232/2020 do Ministério da Economia, que institui o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, reforça a importância de sistemas informatizados para a gestão patrimonial eficiente. Embora o SAAE de Passos/MG não esteja diretamente sujeito a esta portaria, ela serve como referência das melhores práticas na administração pública.

O SAAE de Passos/MG, criado pela Lei Municipal nº 439 de 25 de novembro de 1960, tem como objetivo operar, manter, conservar e explorar os serviços públicos de água potável e de esgoto sanitário em todo o município de Passos. Como autarquia municipal, possui personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira, o que reforça a necessidade de uma gestão patrimonial eficiente e transparente.

A realização deste serviço é, portanto, imprescindível para que o SAAE de Passos/MG possa cumprir seu papel de gestor eficiente dos recursos públicos, alinhando-se às melhores práticas de gestão patrimonial e atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e transparência na administração pública. Além disso, permitirá à autarquia atender às recomendações dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que frequentemente ressalta a importância da gestão patrimonial adequada em suas auditorias e pareceres.

A implementação deste projeto de reestruturação patrimonial também contribuirá para o aprimoramento da governança corporativa do SAAE, alinhando-se às diretrizes do Decreto nº



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Embora este decreto não se aplique diretamente às autarquias municipais, seus princípios e diretrizes servem como referência para a boa gestão pública em todas as esferas.

Por fim, é importante ressaltar que a adequada gestão patrimonial tem impacto direto na qualidade dos serviços prestados à população. Um controle eficiente dos ativos permite uma melhor alocação de recursos, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, essenciais para a saúde pública e o bem-estar da comunidade de Passos/MG.

Diante dessas necessidades e considerações, este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar as alternativas disponíveis para a contratação deste serviço, garantindo a fidedignidade do balanço patrimonial do SAAE e o cumprimento de sua missão institucional com excelência e responsabilidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está em conformidade com o Planejamento Estratégico de 2025 do SAAE Passos e integra o Plano Anual de Contratações, devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme estabelecido no art. 12, inciso VII, da Lei 14.133/2021, atendendo aos princípios de planejamento, transparência e eficiência. A demanda está registrada no PCA sob o número **18**, foi devidamente analisada e aprovada pela autoridade competente, considerando sua relevância e alinhamento com os objetivos institucionais do SAAE Passos.

3. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO

Com base em contratações similares de outros órgãos públicos, foram identificadas as seguintes soluções disponíveis no mercado para a realização de inventário e reestruturação patrimonial:

Solução I: Contratação de empresa especializada para serviço completo

Nesta solução, uma única empresa é contratada para realizar todo o processo de inventário, avaliação, reavaliação e reestruturação patrimonial. Características:

- Execução do inventário físico de todos os bens móveis e imóveis
- Avaliação e reavaliação dos bens, com emissão de laudos técnicos
- Elaboração e implantação de plano de ação para reorganização patrimonial
- Integração dos dados levantados com o sistema de gestão patrimonial existente
- Treinamento da equipe do órgão para utilização eficiente do sistema atualizado e novos procedimentos

Solução II: Contratação modular de serviços

Esta abordagem divide o processo em módulos distintos, permitindo a contratação separada de:

- Serviço de inventário físico
- Serviço de avaliação e reavaliação patrimonial
- Consultoria para elaboração de plano de ação de reorganização patrimonial
- Treinamento e capacitação da equipe
- Serviço de integração dos dados com o sistema existente



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

Solução III: Execução interna com apoio de consultoria

Nesta solução, o órgão utiliza sua própria equipe para realizar o inventário e parte do processo de reestruturação, contratando apenas:

- Consultoria especializada para orientação metodológica
- Serviço de avaliação e reavaliação patrimonial (para itens específicos que exigem expertise técnica)
- Suporte para integração dos dados no sistema de gestão patrimonial existente

Solução IV: Parceria com instituição de ensino

Algumas instituições públicas optam por estabelecer parcerias com universidades ou institutos federais para:

- Desenvolvimento de metodologia de inventário e avaliação patrimonial
- Utilização de laboratórios e equipamentos especializados para avaliações técnicas
- Capacitação da equipe do órgão em gestão patrimonial
- Apoio na integração dos dados levantados com o sistema existente

Cada uma dessas soluções apresenta vantagens e desafios específicos, que devem ser analisados considerando as particularidades do SAAE de Passos/MG, como o volume de bens a serem inventariados, a complexidade das avaliações necessárias, a capacidade técnica da equipe interna e os recursos orçamentários disponíveis.

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Após análise detalhada das soluções apresentadas no item anterior, conclui-se que a Solução I - Contratação de empresa especializada para serviço completo é a mais adequada para atender às necessidades do SAAE de Passos/MG. A seguir, apresentamos uma avaliação comparativa das soluções, destacando seus pontos positivos e negativos:

Solução I: Contratação de empresa especializada para serviço completo

Pontos positivos:

- Execução integral do serviço por uma única empresa, garantindo uniformidade e coesão no processo
- Expertise técnica especializada em inventário e reestruturação patrimonial
- Maior eficiência na execução do serviço, reduzindo o tempo total do projeto
- Simplificação da gestão contratual para o SAAE
- Responsabilidade centralizada, facilitando a resolução de problemas

Pontos negativos:

- Potencial custo inicial mais elevado
- Dependência de um único fornecedor para todo o processo

Solução II: Contratação modular de serviços

Pontos positivos:

- Flexibilidade na escolha de fornecedores especializados para cada etapa
- Possibilidade de redução de custos em algumas etapas específicas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

Pontos negativos:

- Complexidade na gestão de múltiplos contratos
- Risco de falta de integração entre as diferentes etapas do processo
- Potencial aumento no tempo total de execução do projeto
- Dificuldade na atribuição de responsabilidades em caso de problemas

Solução III: Execução interna com apoio de consultoria

Pontos positivos:

- Maior controle direto do SAAE sobre o processo
- Potencial desenvolvimento de competências internas

Pontos negativos:

- Sobrecarga da equipe interna do SAAE
- Falta de expertise específica em inventário patrimonial
- Risco de morosidade na execução do projeto
- Necessidade de investimento em capacitação e ferramentas

Solução IV: Parceria com instituição de ensino

Pontos positivos:

- Potencial redução de custos
- Oportunidade de colaboração com instituições acadêmicas

Pontos negativos:

- Falta de experiência prática em projetos de grande escala
- Risco de descontinuidade devido a calendários acadêmicos
- Possível falta de recursos especializados para todas as etapas do processo

Considerando os aspectos técnicos e econômicos, a **Solução I** apresenta-se como a mais vantajosa para o SAAE de Passos/MG pelos seguintes motivos:

1. Eficiência operacional: A execução do serviço por uma única empresa especializada garante maior agilidade e coesão no processo, reduzindo o tempo total do projeto e minimizando riscos de inconsistências entre as etapas.
2. Expertise técnica: Empresas especializadas em inventário e reestruturação patrimonial possuem conhecimento aprofundado das normas contábeis e patrimoniais, garantindo a conformidade com as exigências legais e regulatórias.
3. Gestão simplificada: A contratação de uma única empresa reduz a complexidade administrativa para o SAAE, facilitando o acompanhamento e a fiscalização do contrato.
4. Responsabilidade integral: A centralização da responsabilidade em um único fornecedor facilita a resolução de eventuais problemas e garante maior comprometimento com os resultados finais do projeto.
5. Custo-benefício: Embora o custo inicial possa ser mais elevado, a eficiência na execução e a redução de riscos tendem a resultar em um melhor custo-benefício a longo prazo para o SAAE.
6. Qualidade do resultado: A experiência e os recursos especializados de uma empresa dedicada a este tipo de serviço tendem a proporcionar um resultado final de maior qualidade e confiabilidade.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

Portanto, a Solução I - Contratação de empresa especializada para serviço completo é a escolha mais adequada para atender às necessidades do SAAE de Passos/MG, garantindo a execução eficiente e eficaz do inventário e reestruturação patrimonial, em conformidade com as exigências legais e as melhores práticas de gestão patrimonial.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A presente estimativa de quantidades visa dimensionar adequadamente a contratação dos serviços de inventário e reestruturação patrimonial, incluindo a emissão de laudo de avaliação e reavaliação dos bens móveis e imóveis, bem como a elaboração e implantação de plano de ação de reorganização patrimonial do SAAE de Passos/MG.

Com base no Inventário de Bens Patrimoniais da Autarquia, cuja data-base é 31 de janeiro de 2025, identificou-se o seguinte cenário:

- **Bens Imóveis:** 118 (cento e dezoito) bens, totalizando um valor atual de R\$ 11.302.770,78 (onze milhões, trezentos e dois mil, setecentos e setenta reais e setenta e oito centavos). Esta categoria inclui terrenos, edifícios administrativos, estações de tratamento de água e esgoto (ETAs e ETEs), adutoras, redes, ramais, bombas, elevatórias, reservatórios e outras instalações operacionais.
- **Bens Móveis:** 3.180 (três mil, cento e oitenta) bens, com um valor total de R\$ 246.063.874,57 (duzentos e quarenta e seis milhões, sessenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Esta categoria engloba desde equipamentos de escritório e informática até veículos e maquinários utilizados nas operações da autarquia.

Total Geral: A autarquia possui um total de **3.298** (três mil, duzentos e noventa e oito) bens, com um valor patrimonial global de **R\$ 257.366.645,35** (duzentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Para a execução dos serviços, considera-se que a contratada deverá realizar as seguintes atividades:

1. **Inventário Físico Detalhado:** Confirmação da existência física de todos os bens listados, incluindo a verificação das características, estado de conservação e localização atual de cada item. Este processo poderá identificar bens não registrados, bens obsoletos ou extraviados, exigindo ajustes nos registros patrimoniais.
2. **Avaliação e Reavaliação:** Aplicação de metodologias de avaliação apropriadas para cada tipo de bem, considerando o seu valor de mercado, vida útil remanescente e estado de conservação. A reavaliação deverá considerar as normas contábeis vigentes e as melhores práticas de gestão patrimonial.
3. **Elaboração de Laudos Técnicos:** Elaboração de laudos técnicos individualizados para cada bem, contendo informações detalhadas sobre a sua identificação, avaliação e justificativa para o valor atribuído.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

4. **Elaboração e Implantação de Plano de Ação:** Desenvolvimento de um plano de ação para a reorganização patrimonial, visando otimizar a gestão dos ativos, identificar oportunidades de alienação de bens ociosos ou obsoletos, e melhorar a eficiência na utilização dos recursos.
5. **Catalogamento dos bens móveis:** A empresa contratada realizará o catalogamento dos bens móveis com placa de identificação, utilizando a leitura por código de barras para facilitar a identificação e controle no sistema patrimonial.

A complexidade e o tempo necessário para a realização destas atividades dependerão da metodologia adotada pela contratada, da sua experiência e qualificação técnica, e do grau de organização dos registros patrimoniais existentes. O Termo de Referência deverá estabelecer prazos realistas para a execução de cada etapa do serviço, bem como critérios de qualidade para a entrega dos resultados.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a relevância e a complexidade dos serviços de inventário e reestruturação patrimonial para o SAAE de Passos/MG, a empresa contratada deverá apresentar documentação que comprove sua qualificação técnica, regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido pela Lei 14.133/2021. Será obrigatória a apresentação de **atestado de capacidade técnica emitido por órgão público**, comprovando experiência prévia em serviços de inventário e reavaliação patrimonial de bens móveis e imóveis em quantidade compatível com o objeto desta contratação.

A equipe técnica da empresa deverá ser composta por profissionais qualificados, incluindo contadores, engenheiros e avaliadores, todos com registro ativo nos respectivos conselhos de classe (CRC, CREA, CAU), com comprovação por meio de currículos, certificados e registros. Exige-se que a empresa disponha de equipe própria e exclusiva para a execução dos serviços durante o período contratual, evitando conflitos de interesse e garantindo dedicação integral ao projeto.

A metodologia apresentada deverá detalhar os procedimentos para identificação, catalogação, avaliação e registro dos ativos, em conformidade com as NBCASP, MCASP e CPC 27. A contratada deverá verificar se os bens estão classificados corretamente nas contas patrimoniais, realizando reclassificações quando necessário para adequação à definição de Ativo Imobilizado, conciliando os valores dos módulos contábil e patrimonial no ambiente do sistema próprio do SAAE.

A metodologia deverá também contemplar critérios objetivos para a identificação e classificação de bens ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis e inutilizados, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e demais normativos vigentes. Bens ociosos são aqueles que, embora em condições de uso, não estão sendo utilizados nas atividades do SAAE; bens antieconômicos são aqueles cujo custo de manutenção ou recuperação é superior ao benefício gerado ou ao valor de mercado; bens irrecuperáveis são aqueles que não podem ser recuperados para uso devido ao seu estado de deterioração; e bens inutilizados são aqueles que perderam sua utilidade para o órgão.

A contratada deverá adotar procedimentos específicos para avaliação e classificação desses bens, realizando inspeção física, análise documental e consulta aos responsáveis pelos setores. Os bens identificados nessas condições deverão ser relacionados em relatórios específicos, contendo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

justificativa técnica para a classificação atribuída.

As ações recomendadas para cada caso deverão seguir a legislação e as melhores práticas de gestão patrimonial:

- Para bens ociosos, deverá ser indicada a possibilidade de remanejamento interno ou cessão a outros órgãos.
- Para bens antieconômicos e irrecuperáveis, recomenda-se a baixa patrimonial, precedida de avaliação quanto à possibilidade de alienação, leilão, doação ou descarte, conforme legislação vigente.
- Para bens inutilizados, recomenda-se a destinação ambientalmente adequada, obedecendo às normas de sustentabilidade e descarte de resíduos.

Todos os procedimentos, critérios e justificativas deverão estar devidamente registrados nos relatórios de inventário e nos sistemas de controle patrimonial, assegurando transparência, rastreabilidade e conformidade com os normativos aplicáveis.

O inventário físico deverá ser realizado in loco em todas as unidades do SAAE, com fornecimento de mão de obra, EPIs, insumos, transporte e materiais necessários. Todos os bens deverão receber placas ou etiquetas de identificação confeccionadas em material resistente e durável, como anodizado de alumínio ou poliéster, conforme o ambiente de uso. As etiquetas deverão conter códigos de barras ou QR codes únicos, permitindo a leitura por dispositivos móveis para rápida identificação, conferência e atualização dos dados patrimoniais no sistema informatizado. O controle e a conferência dos bens de cada setor deverão ser realizados preferencialmente por meio do sistema informatizado de gestão patrimonial, acessível aos responsáveis, dispensando a necessidade de quadros ou listas físicas fixadas nos setores, salvo se houver justificativa operacional para sua manutenção.

Será de responsabilidade da contratada a execução da conciliação entre os registros contábeis e os bens inventariados, confrontando informações físicas e contábeis para identificar bens encontrados fisicamente e contabilmente, gerando relatórios de bens conciliados, sobras físicas e sobras contábeis. Também deverá ser disponibilizada uma lista atualizada dos bens, acompanhada do termo de responsabilidade, além de efetuar o registro do inventário na base de dados do sistema utilizado pelo SAAE (EL Sistemas), incluindo o lançamento de depreciação e reavaliação dos bens e demais serviços necessários para a atualização da base de dados e identificação do acervo patrimonial.

A contratada deverá treinar e capacitar a comissão de inventário e demais servidores indicados pelo SAAE para a realização do inventário obrigatório anual, bem como assessorar na elaboração de documentos relacionados ao inventário, como atas, circulares, ocorrências e termos de abertura e encerramento. Também será exigida a elaboração de instrução normativa que regulamente a incorporação, controle, guarda e baixa dos bens patrimoniais móveis do SAAE.

O sistema informatizado utilizado pela contratada deverá garantir a segurança e integridade dos dados coletados, permitir a emissão de relatórios gerenciais e possibilitar integração com o sistema de controle patrimonial do SAAE. O plano de trabalho apresentado deverá ser detalhado, com cronograma de execução das atividades e alocação de recursos, compatível com o prazo estabelecido para a conclusão dos serviços.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

A empresa deverá garantir a confidencialidade e a segurança das informações patrimoniais, não apenas firmando termo de confidencialidade com todos os membros da equipe técnica, mas também adotando medidas técnicas e administrativas em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018. Isso inclui o compromisso de tratar dados pessoais eventualmente acessados durante a execução dos serviços de acordo com os princípios da LGPD, assegurando que o tratamento seja restrito ao necessário para a execução do contrato, com base legal adequada, transparência e respeito aos direitos dos titulares dos dados. A empresa deverá implementar controles para prevenir acessos não autorizados, vazamentos ou qualquer forma de tratamento inadequado das informações, bem como garantir a anonimização ou restrição de divulgação de dados pessoais sensíveis em relatórios ou documentos públicos, conforme exigido pela legislação.

Além disso, a contratada deverá cumprir todas as normas ambientais e de segurança do trabalho aplicáveis, e os laudos de avaliação deverão ser elaborados conforme as normas técnicas e as melhores práticas de mercado, observando sempre a proteção dos dados pessoais e a integridade das informações patrimoniais do SAAE.

A execução dos serviços deverá ser acompanhada por comissão designada pelo SAAE, além do fiscal e gestor do contrato, que terá competência para validar cada etapa, exigir correções e atestar o recebimento dos produtos finais. O prazo máximo para execução do serviço será de 3 (três) meses, admitida prorrogação por igual período, mediante justificativa técnica.

Os serviços a serem contratados não demandam transferência de tecnologia além do treinamento mencionado e se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa de preço realizada através de contratações similares de outros órgãos, estima-se o custo total de **R\$ 71.413,37** (setenta e um mil, quatrocentos e treze reais e trinta e sete centavos).

Item	Contrato 1*	Contrato 2**	Contrato 3***	Valor Médio
Realização de inventário e reestruturação patrimonial para emissão de laudo de avaliação e reavaliação dos bens móveis e imóveis; elaboração e implantação de plano de ação de reorganização patrimonial, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento, para atender a necessidade do SAAE de Passos/MG.	R\$ 84.991,00	R\$ 75.250,00	R\$ 54.000,00	R\$ 71.413,67

*Contrato 1: Contrato nº 197/2024 – Município de Contenda/PR, disponível em: <https://pncp.gov.br/app/contratos/76105519000104/2024/282>.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

**Contrato 2: Contrato nº 114/2024 – Município de Herval D'Oeste/SC

***Contrato 3: Contrato nº 096/2024 – Município de José Gonçalves de Minas/MG

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de inventário e reestruturação patrimonial do SAAE de Passos/MG não será parcelada devido à necessidade de uma abordagem integrada. Esta decisão baseia-se em diversos fatores, incluindo a integração técnica dos serviços, eficiência operacional, responsabilidade centralizada, potencial economia de escala, simplificação da gestão contratual e padronização metodológica. A execução por uma única empresa garante coesão, consistência e otimização do processo, além de facilitar a gestão e fiscalização. Considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos, o não parcelamento é considerado a opção mais vantajosa, assegurando eficácia na execução e melhor uso dos recursos públicos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com base na solução escolhida para a contratação dos serviços de inventário e reestruturação patrimonial dos bens móveis e imóveis do SAAE de Passos/MG, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Adequação às normas contábeis e patrimoniais vigentes, em especial às disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).
- b) Obtenção de uma visão precisa e atualizada do patrimônio da autarquia, permitindo uma gestão mais eficiente e transparente dos ativos públicos.
- c) Implementação efetiva dos procedimentos de depreciação, amortização e exaustão, conforme exigido pelas normas contábeis, resultando em demonstrações financeiras mais fidedignas.
- d) Melhoria significativa na qualidade das informações contábeis e patrimoniais, proporcionando maior transparência e confiabilidade aos relatórios financeiros do SAAE.
- e) Otimização da utilização dos recursos públicos, através da identificação de possíveis ociosidades ou necessidades de investimentos em bens móveis e imóveis.
- f) Aprimoramento do controle interno e externo, facilitando a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores e à sociedade.
- g) Subsídio para a elaboração de políticas mais eficazes de manutenção e renovação do patrimônio público da autarquia.
- h) Redução de possíveis distorções no balanço patrimonial, permitindo uma representação mais fiel da situação patrimonial do SAAE.
- i) Melhoria na tomada de decisões e no planejamento estratégico da autarquia, baseados em informações patrimoniais precisas e atualizadas.
- j) Aumento da eficiência na gestão dos ativos, possibilitando a identificação de bens obsoletos ou subutilizados e a realocação mais eficiente dos recursos.
- k) Fortalecimento da governança corporativa do SAAE, alinhando-se às diretrizes de boas práticas na gestão pública.
- l) Cumprimento das recomendações dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

de Minas Gerais, no que tange à gestão patrimonial adequada.

- m) Maior precisão na elaboração do orçamento e no planejamento financeiro da autarquia, baseados em um inventário atualizado e preciso dos bens.
- n) Aprimoramento da capacidade do SAAE em prestar serviços de qualidade à população, através de uma gestão patrimonial mais eficiente e transparente.

Estes resultados pretendidos visam não apenas a conformidade legal e contábil, mas também a otimização dos recursos públicos, a melhoria da gestão patrimonial e o alinhamento com as melhores práticas de governança pública, contribuindo para o cumprimento eficaz da missão institucional do SAAE de Passos/MG.

No âmbito deste processo, os produtos finais esperados (entregáveis) incluem: **relatório completo de inventário físico, laudos técnicos de avaliação e reavaliação dos bens móveis e imóveis, planilhas eletrônicas contendo os dados patrimoniais atualizados, etiquetas de identificação patrimonial em material resistente com código de barras ou QR code, relatórios de conciliação contábil, quadros ou painéis de controle digital, lista atualizada dos bens acompanhada do termo de responsabilidade, instrução normativa para incorporação, controle, guarda e baixa dos bens, além de comprovação do treinamento realizado com a equipe do SAAE.**

A conferência e o aceite formal de todos esses produtos serão realizados por uma Comissão designada pelo SAAE, que analisará a conformidade dos entregáveis com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Caso sejam identificadas não conformidades, a Comissão poderá rejeitar os produtos entregues, solicitando as adequações necessárias até o pleno atendimento das exigências contratuais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Não será necessária nenhuma medida prévia à Contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não é necessária nenhuma outra contratação para que o objeto pretendido seja executado.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se observam impactos ambientais diretos ou potenciais com a contratação pretendida, devido às características dos serviços que compõem a futura contratação.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Para a adequada implementação do processo de reavaliação patrimonial no SAAE de Passos/MG, são necessárias as seguintes providências:

- a) Capacitação da equipe responsável pelo patrimônio e contabilidade sobre os novos procedimentos e normas aplicáveis à reavaliação patrimonial.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

- b) Adequação dos espaços físicos para facilitar o acesso e a identificação dos bens durante o processo de reavaliação.
- c) Estabelecimento de procedimentos para o registro e acompanhamento das reavaliações realizadas, garantindo a manutenção das informações atualizadas.
- d) Revisão e atualização dos processos internos relacionados à gestão patrimonial, incluindo as rotinas de incorporação, movimentação e baixa de bens.

Estas providências visam criar um ambiente adequado para a implementação eficaz do processo de reavaliação patrimonial, garantindo a conformidade com as normas contábeis e a melhoria da gestão patrimonial do SAAE de Passos/MG.

14. ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco 1 - Dados do inventário incorretos ou incompletos.

Danos potenciais: Avaliação inadequada do patrimônio, tomada de decisões equivocadas, não conformidade com as normas contábeis.

Ação mitigadora: Definir critérios claros e detalhados para o inventário, exigir a utilização de metodologias padronizadas e a supervisão de profissionais qualificados. Realizar auditorias amostrais para verificar a qualidade dos dados coletados.

Risco 2 - Avaliação inadequada dos bens.

Danos potenciais: Determinação incorreta do valor dos ativos, distorções no balanço patrimonial, decisões de investimento prejudicadas.

Ação mitigadora: Exigir a utilização de métodos de avaliação reconhecidos e a emissão de laudos técnicos por profissionais habilitados e independentes. Estabelecer critérios claros para a escolha dos métodos de avaliação e a revisão dos laudos.

Risco 3 - Não conformidade com as normas contábeis e legislação pertinente.

Danos potenciais: Implicação em sanções legais, questionamentos por parte dos órgãos de controle, prejuízo à imagem da autarquia.

Ação mitigadora: Exigir da contratada o conhecimento e a aplicação das normas contábeis e legislação pertinente, incluindo as NBCASP, o MCASP e a Lei nº 14.133/2021. Realizar auditorias para verificar a conformidade dos procedimentos adotados.

Risco 4 - Dificuldade na implantação do plano de ação de reorganização patrimonial.

Danos potenciais: Não alcance dos resultados esperados com a reestruturação, manutenção de processos ineficientes, desperdício de recursos.

Ação mitigadora: Elaborar um plano de ação detalhado e realista, com metas claras e indicadores de desempenho. Envolver as áreas relevantes do SAAE na elaboração e implementação do plano.

Risco 5 - Resistência da equipe interna à implementação das mudanças.

Danos potenciais: Dificuldade na adoção dos novos procedimentos, comprometimento da qualidade dos dados, não sustentabilidade das melhorias implementadas.

Ação mitigadora: Promover a comunicação clara e transparente sobre os objetivos e benefícios da reestruturação patrimonial. Oferecer treinamento e capacitação para a equipe interna.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

Risco 6 - Perda ou dano de documentos e informações relevantes.

Danos potenciais: Impossibilidade de comprovar a propriedade dos bens, dificuldade na realização das avaliações, comprometimento da integridade dos dados.

Ação mitigadora: Estabelecer procedimentos para a guarda e conservação dos documentos, incluindo a digitalização e o backup das informações. Definir responsabilidades claras para a gestão documental.

Risco 7 - Interrupção ou atraso na execução dos serviços.

Danos potenciais: Prorrogação do prazo para adequação às normas contábeis, comprometimento da gestão patrimonial, não alcance dos resultados esperados.

Ação mitigadora: Definir um cronograma detalhado para a execução dos serviços, com marcos de acompanhamento. Estabelecer penalidades para o descumprimento dos prazos.

Risco 8 - Não identificação de bens obsoletos ou inservíveis.

Danos potenciais: Manutenção de ativos desnecessários, custos de armazenagem e conservação, ocupação indevida de espaços.

Ação mitigadora: Estabelecer critérios claros para a identificação de bens obsoletos ou inservíveis. Realizar avaliações periódicas para identificar os bens que podem ser alienados ou descartados.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se a viabilidade da contratação.

Passos/MG, 14 de abril de 2025

Roberto Gonçalves da Silva

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Matrícula nº 1367

Gabriel Silva Cardoso

Gerente Administrativo
Matrícula nº 1270



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

17. APROVAÇÃO

Ao término do Estudo Técnico Preliminar (ETP), informamos que o presente documento foi aprovado pelo Ordenador de Despesa do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG.

Com base nessa aprovação, solicitamos a elaboração do Termo de Referência (TR) para dar continuidade ao processo de aquisição. O TR deve ser desenvolvido de acordo com as diretrizes e especificações estabelecidas no ETP, visando assegurar uma contratação eficiente, transparente e de qualidade.

Passos/MG, 14 de abril de 2025

Esmeraldo Pereira Santos
Diretor Geral SAAE Passos/MG
Matrícula 0823